MOÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso IV do art. 191 c/c art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao Senhor ROMILDO TAVARES CIRIBELLI**, em reconhecimento ao relevante serviço social e humano prestado ao longo de sua trajetória.

Filho de **João Ciribelli** e **Olinda Patrícia Ciribelli**, **Romildo Tavares Ciribelli** é natural de Muriaé e pai de **Allan Abreu Ciribelli**. Profissional dedicado e movido pela vocação de servir ao próximo, é **técnico de enfermagem**, tendo se destacado não apenas pelo exercício de sua profissão, mas principalmente pelo compromisso voluntário com a recuperação e reinserção social de pessoas em situação de vulnerabilidade.

De **2002 a 2015**, atuou como **coordenador da Comunidade Terapêutica El-Shaday**, instituição voltada ao tratamento de dependentes químicos, onde desempenhou papel essencial na transformação de inúmeras vidas. De forma voluntária, **ministrava atividades com os pacientes**, participava ativamente das rotinas com **psicólogos, médicos e terapeutas ocupacionais**, além de **orientar e acompanhar o retorno dos acolhidos ao mercado de trabalho**, sendo reconhecido por sua empatia, disciplina e dedicação integral à causa.

Até os dias atuais, muitos dos ex-pacientes da El-Shaday expressam **profunda gratidão e reconhecimento** pelos ensinamentos, conselhos e apoio recebidos de Romildo, cuja atuação representa um verdadeiro exemplo de amor ao próximo, fé e serviço comunitário.

Diante de tão honrosa trajetória, esta Casa Legislativa presta a presente homenagem, parabenizando **Romildo Tavares Ciribelli** por seu notável legado

de solidariedade e por contribuir de forma exemplar com o bem-estar social e com a valorização da vida em nosso município.

Câmara Municipal de Muriaé.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de outubro de 2025.



REGINALDO RORIZ

Vereador – Solidariedade